



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Plano Estadual ou Distrital de Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário em Interface com as Políticas Sociais - Resolução CNJn.487/2023

Orientações:

- 1 – O Plano Estadual ou Distrital de Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 487/2023, deve necessariamente conter todas as informações ora solicitadas, podendo extrapolar o roteiro a depender dos avanços e arranjos locais, bem como do planejamento e das potencialidades apresentadas. Salienta-se que a quantidade de linhas nas tabelas é apenas exemplificativa.
- 2 – Outros documentos podem ser juntados como anexos após o fornecimento das informações abaixo;
- 3 – O Plano pode ser construído em conjunto com os atores do CEIMPA ou Grupo de Trabalho eventualmente instituído;
- 4 – Prazo para entrega: 20 dias após o recebimento do ofício;
- 5 – Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: dmf@cnj.jus.br informando no campo assunto: Plano Estadual ou Distrital de Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

PLANO ESTADUAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL NO ESTADO DO ACRE

Apresentação do Plano contendo o diagnóstico local

- Dados sobre os casos medida de segurança no Estado do Acre.
- Os serviços da rede.
- As instituições parceiras.

O estado do Acre possui 22 **municípios**, uma **Área territorial**: 164.123,964 km², **População**: 894.470 habitantes, **Densidade demográfica**: 4,47 hab/km² e **Fuso**: GMT -5 (2 horas atrasado em relação ao horário de Brasília).

Registra-se que o Acre conta com 9 **unidades prisionais**, uma **população prisional** de 5.500 pessoas privadas de liberdade intramuros e com 18 pessoas privadas de liberdade em cumprindo de **Medida de Segurança**.

O estado também abriga um **Hospital de Saúde Mental** – HOSMAC, em Rio Branco. Atualmente, a unidade tem 65 leitos, 33 masculinos e 32 femininos. Os serviços são ambulatoriais, internações e atendimentos de saúde, além dos sociais.

ACRE	BRASIL
Capacidade da Enfermaria Psiquiátrica – internos;	Dezembro de 2021 – 2.032 internados em Medida de Segurança;
Pacientes Judiciários cumprindo Medida de Segurança – 18 internos <ul style="list-style-type: none">• 9 Provisórios;• 18 Medidas de Segurança;• 12 Condenados.• 03 mulheres em Medidas de Segurança.	Dezembro de 2022 – 1.869 internados em Medida de Segurança;

Fontes: Sisdepen/Senappen/Ministério da Justiça e Segurança Pública e Direção do HOSMAC/IAPEN – Rio Branco/AC

1 OS SERVIÇOS DE REDE NO ESTADO:

PORTAS DE ENTRADA

O acesso à RAPS acontece através de diferentes serviços, desde à atenção básica até as mais complexas incluindo urgências e emergências em internações psiquiátricas.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

É aqui que geralmente inicia o fluxo assistencial da RAPS. Os profissionais de saúde da atenção primária são frequentemente os primeiros a identificar sinais de transtornos mentais e uso problemático de substâncias psicoativas, por essa razão o fluxo assistencial deverá sempre trabalhar em conformidade com as o reconhecimento das classificações de risco em saúde mental como norteador para um atendimento de qualidade.

A Lei 10.216/2001 da Reforma Psiquiátrica prevê que os pacientes sejam tratados em unidades apropriadas e por equipes multidisciplinares – com psicólogos, médicos e outros profissionais de saúde – que promovam a reintegração do doente ao convívio social.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Os CAPS são unidades especializadas que oferecem atendimento a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes. Eles atuam como reguladores do fluxo assistencial na RAPS, encaminhando pacientes para outros pontos de atenção, quando necessário.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA

Oferecem atendimento transitório para casos que exigem uma intervenção mais intensiva, mas não hospitalar. (Definida pela Portaria GM/MS nº 121/2012). A UAA é um braço de apoio para o CAPS ADIII.

LEITOS DE PSIQUIATRIA EM HOSPITAL GERAL/LSM

Para casos mais graves que requerem internação, há hospitais com Leitos de Saúde Mental que podem ofertar um suporte maior nas altas complexidades e intercorrências graves referente ao sofrimento mental.

e- CNR (CONSULTÓRIO NA RUA)

Definida pela Portaria nº 122/2011, integra o componente Atenção Básica da Rede de Atenção Psicossocial e desenvolvem ações de Atenção Básica, devendo seguir os fundamentos e as diretrizes definidos na Política Nacional de Atenção Básica. Essas equipes são multiprofissionais lidam com os diferentes problemas e necessidades de saúde da população em situação de rua. Suas atividades incluem a realização de testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites B e C, busca ativa, o cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas e encaminhamentos para a rede de saúde e assistência social.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA- CECCO

Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9545, de 23/08/2018, é um componente da RAPS instituído pela Portaria 3088/2011.

O centro de convivência acolhe pessoas com transtorno mental, encaminhadas pela Rede de Atenção Psicossocial de Rio Branco, e também pessoas que não apresentam transtornos.

HOSMAC

Referência e contra referência, para casos mais graves que requerem internação, pacientes em surtos psicóticos, delírio ou em abstinência, desde que seja descartado as questões orgânicas do paciente.

MAPEAMENTO GESTÃO MUNICIPAL

- **Unidades Básicas de Saúde** – UBS nos 22 municípios;
- **Centros de Atenção Psicossocial** – CAPS I nos municípios de:
 1. Regional Alto Juruá (Mâncio Lima);
 2. Regional Alto Acre (Brasiléia e Epitaciolândia);
 3. Regional Baixo Acre (Capixaba e Sena Madureira).
- **Unidades de Referência da Atenção Primária** - URAP's, no município de Rio Branco:
 1. Cláudia Vitorino (Segundo Distrito);
 2. Augusto Hidalgo de Lima (Palheiral);
 3. Rosângela Pimentel (Calafate);
 4. Roney Meireles (Adalberto Sena);
 5. São Francisco (São Francisco);
- **Equipe de Consultório na Rua**- CnR no município de Rio Branco:
01 (uma) equipe.
- **Unidade de Acolhimento para adultos** –UA no município de Rio Branco (maiores de 18 anos todos os gêneros): 01(uma) equipe.
- **CAPS II** –Samaúma (Morada do Sol)
- **EMAESM**- Equipe Multidisciplinar de Atendimento em Saúde Mental: 2 equipes

MAPEAMENTO GESTÃO ESTADUAL

Rio Branco:

- SAMU – 33 ambulâncias para atender os 22 municípios;
- Rio Branco: CAPS AD III, 01(um) Centro de Atenção Psicossocial (08 vagas);
- Rio Branco, 01 Centro de Convivência e Cultura Arte de Ser (10 vagas);
- Rio Branco, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral (18 leitos);
- Rio Branco, Pronto Socorro do Hospital de Urgência e Emergência (24 leitos)
- Unidades de Pronto Atendimento-UPA's, 03 (três).

- O Hospital de Saúde Mental do Acre – HOSMAC (65 Leitos: 32 leitos feminino e 33 masculinos)
- Centro de Convivência: Arte do Ser CECCO

Cruzeiro do Sul:

- CAPSII Náguas

2 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

- Defensoria Pública;
- Ministério Público;
- Secretária Estadual de Saúde;
- Secretária Municipal de Rio Branco.

4 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

A quantidade de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) a ser implantada por habitantes pode variar dependendo de diversos fatores, incluindo as necessidades da população, a disponibilidade de recursos e o planejamento de saúde mental local. Não existe um número fixo de CAPS por habitantes, pois isso pode variar consideravelmente de uma região para outra.

Em relação aos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, colacionamos quadros explicativos que contém os Municípios atendidos, o tipo de serviço, se estão habilitados e a portaria que os habilitou.

MODALIDADE DOS CAPS		
TIPO	HABITANTES	DESCRIÇÃO
CAPS I	> 15 MIL	Atende pessoas de todas faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistente, incluindo o uso abusivo e substâncias psicoativas.
CAPS II	> 70 MIL	Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistente, incluindo o uso abusivo e substâncias psicoativas.
CAPS III	> 150 MIL	Atende prioritariamente pessoas em intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistente, incluindo o uso abusivo e substâncias psicoativas, com funcionamento 24h.
CAPS AD III	> 150 MIL	Atende adultos, crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com sofrimento psíquico intenso, no máximo 12 leitos de hospitalidade, com funcionamento 24h incluindo fins de semana e feriados.
CAPS AD	> 70 MIL	Atende pessoas de todas faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas, e outras situações clínicas
CAPS i	> 70 MIL	Atende crianças e adolescentes, que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistente,

incluindo o uso abusivo e substâncias psicoativas.					
COMPONENTES IMPLANTADOS DA RAPS POR MUNICÍPIOS					
MUNICÍPIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESPECIALIZADA	ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ATENÇÃO HOSPITALAR	ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO
Rio Branco Baixo Acre/ Purus	<ul style="list-style-type: none"> • UBS's (todas) • CECCO - Centro de convivência e Cultura (Parque Capitão Siriacó) - Gestão Estadual • Equipe de Consultório na Rua (e-CNR) (URAP Cláudia Vitorino) 	<ul style="list-style-type: none"> • CAPS AD III (Manoel Julião); • CAPS II Samaúma (Morada do Sol, Rua Vênus -316; • Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada Saúde Mental-EMAESM tipo 1, > 14 anos, (URAP- Hidalgo de Lima); • EMAESM Tipo 3, < 13 anos (Barral y Barral); • Ambulatório de Psiquiatria Infantil, Público de 03 a < 14 anos, (Policlínica do Tucumã); • Leitos de Saúde Mental no Pronto Socorro de Rio Branco (HUERB); • HOSMAC; • Unidade de Acolhimento Adulto (Lot. Santa Helena) Viculado ao CAPS AD III 	3 UPAS; SAMU	Leito de Saúde Mental - HUERB HOSMAC	UA Unidade de Acolhimento Adulto, (Lote Santa Helena) Viculado ao CAPS AD III.
Brasiléia		CAPS I			
Epitaciolândia		CAPS I			
Capixaba		CAPS I			
Sena Madureira		CAPS I			
Acrelândia		CAPS I			
Cruzeiro do Sul		CAPS II - NÁUAS	UPA	Hospital Geral	
Mâncio Lima		CAPS II			
<ul style="list-style-type: none"> • As Unidades Básicas de Saúde fazem parte do Ponto de Atenção Primária da RAPS estão localizadas em todos os municípios. • O SAMU é componente da RAPS. 					

GESTÃO MUNICIPAL

REGIONAL	MUNICÍPIO	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELOSERVIÇO	
Regional Alto Juruá	Mâncio Lima	01 (Um) CAPS I		
Regional Alto Acre	Brasiléia	01 (Um) CAPS I		
	Epitaciolândia	01 (Um) CAPS I		
Regional Baixo Acre	Capixaba	01 (Um) CAPS I		
	Sena Madureira	01 (Um) CAPS I		
	Acrelândia	01 (Um) CAPS I		
	Rio Branco		01 (Um) CAPS II Samaúma	
			URAPS's <ul style="list-style-type: none"> • Cláudia Vitorino (Segundo Distrito); • Augusto Hidalgo de Lima (Palheiral); • Rosângela Pimentel (Calafate); • Roney Meireles (Adalberto Sena); • São Francisco (São Francisco); 	Atenção Primária URAP's EMAESM 1, 2
			01 equipe: Consultório na Rua – CnR	Enf. Gleiciane Miranda
			01 Unidade de Acolhimento para adultos-UA, (maiores de 18 anos, todos os gêneros)	Psci. Fábio Clarindo – telefone: 99223-4455
	02 equipes: EMAESM (Barral y Barral)			

GESTÃO ESTADUAL

REGIONAL	MUNICÍPIO	SERVIÇOS	RESPONSÁVEL PELOSERVIÇO
Regional Alto Juruá	Cruzeiro do Sul	01 (Um) CAPS II NÁUAS	Divisão de Rede de Atenção Psicossocial: Analdemyra da Costa Moreira (Área Técnica responsável) – Telefone 99978-3417 Coordenadora Administrativa
		01 (Um) CAPS AD III	Gerente Geral: Jaida Moreira Nunes (68 99986 - 8963) Gerente de Assistência: Yara Costa da Silva (68 99951 - 6967)

Regional Baixo Acre	Rio Branco	01 (um) Centro de Convivência -Arte de Ser	Coordenadora Amanda Schoenmaker Telefone 68 9283-3962
		HUERB/ LSM (18 LEITOS)	Camila Mendonça Daniel - 6899977-2468.
		Maternidade (04 Leitos Psiq.)	Rede Cegonha
		Equipe EMAESM 1, 3(Barral y Barral)	
		HOSMAC - Atendimento de emergência às pessoas em crise	João Marcos Laurentino Maia (68 99223-0700)
		Policlínica Tucumã / Ambulatório de psiquiatria Infantil. (>3 anos até < 14 anos)	SISTEMA REGULADOR

MAPEAMENTO

Ano base 2023	Categorias	Dados
Dados administrativos gerais	Município	RIO BRANCO
	Comarca	RIO BRANCO
	Região Geoadministrativa da Assistência Social (Número e Município Sede)	
	População do Município	364.756 pessoas
Quantidade de serviços disponíveis		
Proteção Social Básica	Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	
	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	
Proteção Social de Média Complexidade	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	
	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	
	Serviço Especializado em Abordagem Social	
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	

	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
Proteção Social de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional	
	Serviço de Acolhimento em República	
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
	Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	
Ano base 2023	Categorias	Dados
Quantidade de serviços disponíveis		
Atenção Primária	URAP/UBS/USF/Posto de Saúde	URAP Francisco Bacurau Vieira Nunes/Albert Sampaio USF Maria Sofia de Souza Cruz USF Manoel Alves Bezerra Neto USF Belo Jardim III (rural) URAP Cláudia Vitorino USF Ana Rosa Amorim (Amapá) USF Recanto dos Buritis USF Maria de Jesus de Andrade USF Benfica USF Francisca Barbosa Guerra USF Agripina Lindoso (Pólo Benfica) USF Maria Sebastiana Bernardo URAP Valdeisa Correia Valdez USF Tereza Paes Rosas (Belo II) USF Nadezir da Silva de Lima(Vila da Amizade) USF Maria da Conceição (Recanto I) USF Maria de Fátima Andrade da Silva (Santa Inês) USF Belo Jardim I URAP Eduardo Assmar USF Mário Maia USF Triângulo Novo USF Jose Adriano Lopes Pessoa (Quinze) URAP ARY RODRIGUES USF Base USF Maria Áurea Vilela dos Santos (Cadeia Velha/Baixada da Habitasa) USF Antenor Francisco Ramos Policlínica Barral y Barral USF Gentil Perdomo da Rocha USF NIMEO INSFRAN MARTINEZ USF Mocinha Magalhães USF Rosa Maria dos Santos (Jardim Primavera) USF Francisco Eduardo Paiva (Rui Lino) USF Barro Vermelho URAP Augusto Hidalgo USF Maria de Fátima Matos da Silva UFS Drº Raimundo Moreira (Floresta Sul) USF Aeroporto Velho USF Maria Verônica Rodrigues de Souza URAP Maria Barroso USF Raimunda Dionísio

		USF José Gomes de Oliveira USF Francisco Constâncio USF Lídia Rodrigues de Souza(Manoel Marques) USF Sebastiana Prado (Figueira) URAP Vila Ivonete USF Vila Ivonete USF Luana de Souza Freitas (Conquista) URAP São Francisco USF Francisco Caetano da Silva (Adalberto Aragão) USF Vitória USF Francisco Carneiro de Lima (Mutambo) UBS Deuzimar Pinheiro (Placas) USF Luiz Gonzaga de Lima Carneiro URAP Francisco Roney Meireles USF Platilde Oliveira da Silva USF Elpídeo Moreira Souza URAP Rosangela Pimentel USF Máximo Diogo Magalhaes USF Mariano Gonzaga de Oliveira
	Núcleos de Apoio & Saúde da Família (NASA)	-
Atenção Especializada	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	2. Equipes em Rio Branco
	Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi)	-
	Centro de Atenção Psicossocial 1 (CAPS I)	1.Rio Branco 2.Mâncio Lima 3.Brasileia 4.Epitaciolândia 5.Capixaba 6.Sena Madureira
	Centro de Atenção Psicossocial 1 (CAPS II)	1.Cruzeiro do Sul
	Centro de Atenção Psicossocial 3 (CAPS III)	-
	Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas 2 (CAPS ad II)	-
	Centro de Atenção Psicossocial álcool e drogas 3 (CAPS ad III)	1. Rio Branco (8 VAGAS)
	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)	
	Projetos de Inserção Produtiva e Geração de Renda	-
	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	03 em Rio Branco
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	33 - ambulâncias para atender os 22 municípios
	Centro Especializado em Reabilitação (CER) – por tipo	-

	Leitos em Hospital Geral (por localidade)	1 Rio Branco - 18 leitos(para saúde mental)
	Hospital de Saúde Mental (por localidade)	Rio Branco – 65 leitos

No que toca à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, esta é composta pelas Unidades de Atenção Básica (UBS); Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Consultório na Rua (eCR). Importante salientar que contam com leitos de saúde em Hospital Geral a fim de oferecer o tratamento necessário ao manejo da crise aguda, apenas pelo tempo suficiente para a estabilização do paciente. O SAMU, possui uma Sala de Estabilização, assim como a UPA faz o atendimento imediato no pronto socorro nos casos de urgência no atendimento.

As RAPS ainda contam com as Unidades de Acolhimento (UA), em que é oferecida moradia provisória e protetiva como um recurso terapêutico para as pessoas que estejam em extrema vulnerabilidade psicossocial e com vínculos familiares fragilizados em decorrência de sua situação de saúde.

Não ha no estado Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) que são moradias assistidas, de natureza mais permanente, com o escopo de promover a desinstitucionalização daquelas pessoas com transtornos mentais com acentuada vulnerabilidade.

(i) Informação sobre o CEIMPA ou Grupo de Trabalho (dados sobre implantação de instância intersetorial, composição e atribuição de cada órgão/instituição etc.

No que se refere a este ponto, ressaltamos que esta sendo criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Saúde Mental e Justiça Criminal, cuja Portaria Conjunta está sendo elaborada em articulação com os demais atores que irão participar de sua composição. A assinatura da Portaria do Comitê e a Carta de Intenção serão propostas durante o evento: Curso – Política Antimanicomial do Poder Judiciário – Justiça e Direitos Humanos, que será promovido pela Escola do Poder Judiciário do Acre no dia 31 de outubro de 2023.

A composição, a priori será nos seguintes termos:

Do Poder Judiciário:

I - Juiz Corregedor Auxiliar (TJAC); a. X X .

II – Juiz membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e do Socioeducativo (GMF/TJAC); a. XXX.

III - Juiz da Vara de Execuções Penais (TJAC); a. XX.

IV - Juíza das Audiências de Custódia (TJAC); a. xxx.

Por fim, a Coordenação Estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), xx, atuando enquanto apoio técnico especializado no GTI.

Das Instituições do Sistema de Justiça:

VI - Ministério Público do Estado do Acre (MPE/AC); a. XXX (Titular); b. CCC (Suplente).

VII - Defensoria Pública do Estado do Acre (DPE/AC); a. XXX (Titular);

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Acre (OAB/AC); a. XXX OAB/AC n XX (Titular); b. XXX OAB/AC n. ... (Suplente).

Do Poder Executivo:

IX - Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE/AC); a. xx (Titular); b. xxx (Suplente).

X – Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN); a. XXX (Titular); b. XX (Suplente).

XI - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA); a. XX (Titular); b. XXX (Suplente).

Das Organizações da Sociedade Civil:

XII - Frente Ampliada em Defesa da Saúde Mental, da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial do Acre (); a. xxx (Titular); b. Xxx (Suplente);

Podendo ainda contar com a equipe Estadual do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça como membro-convidado.

Registra-se, mais uma vez que, ainda não foi instituído o Comitê Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA), contudo há planejamento por parte do Tribunal de Justiça do Acre para instituição em 31 de outubro de 2023.

REVISÃO DOS PROCESSOS DE MEDIDA DE SEGURANÇA

Metas	Status Não iniciado Em andamento Finalizado	Prazos
Mapeamento e identificação dos processos de medida de	Concluído	Setembro de 2023 Outubro de 2023
segurança para avaliação a cada 3 meses		
Pactuação de fluxo inster institucional	Em andamento	Novembro de 2024
Elaboração de documento orientador (protocolos e fluxos) para revisão dos processos de medida de segurança para magistrados/as e servidores/as	Não iniciado	Fevereiro de 2024
Avaliação das medidas de segurança a cada 3 meses.	Em andamento	Novembro de 2023 Fevereiro de 2024 Maio de 2024 Agosto de 2024 Novembro de 2024

3 MAPEAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO

MANOEL NERI DA SILVA - CRUZEIRO DO SUL : 6 CUSTODIADO COM MEDIDA DE SEGURANÇA		
<i>Adrian Monteiro Uchôa</i>	<i>Provisório</i>	<i>0001594-73.2022.8.01.0002</i>
<i>Cristiano Dias da Silva</i>	<i>MS Internação</i>	<i>0001399-30.2018.8.01.0002</i>
<i>Francisco Jarison da Silva Costa</i>	<i>MS Internação</i>	<i>9001636-69.2022.8.01.0001</i>
<i>Jonisson Cruz Cavalcante</i>	<i>Provisório</i>	<i>0000007-16.2022.8.01.0002</i>
<i>Marcos de Lima Nicácio</i>	<i>MS Internação</i>	<i>0002089-54.2021.8.01.0002</i>
<i>Roberto Nascimento de Abreu Silva</i>	<i>MS Internação</i>	<i>0000310-98.2020.8.01.0002</i>
FRANCISCO DE OLIVEIRA CONDE - RIO BRANCO: 7 CUSTODIADOS COM MEDIDA DE SEGURANÇA		

FRANCISCO RIPARDO DA SILVA	<i>MS Internação</i>	0028523-79.2004.8.01.0001
CRISTIANO LIMA ARSENO	<i>MS Internação</i>	0005113-30.2020.8.01.0001
ERIKSON RODRIGUES MARTINS	<i>MS Internação</i>	0000029-77.2022.8.01.0001
JOSE DA CRUZ DA SILVA SOUZA	<i>Provisório</i>	0000006-14.2021.8.01.0019
ANTONIO DA ROCHA CRUZ	<i>Sentenciado sem guia encaminhada para VEP</i>	0050004-70.2019.8.01.0014
JOSE JEOVANE DA ROCHA CRUZ	<i>Provisório</i>	0000774-18.2022.8.01.0014
SAMUEL PINHO SANTOS	<i>Provisório</i>	0500080-55.2023.8.01.0014
FEMININO - RIO BRANCO: 3 CUSTODIADOS COM MEDIDA DE SEGURANÇA		
MARIA FRANCISCA DA SILVA PETRONILIA	<i>Sentenciada sem guia encaminhada para VEP</i>	1496-67.2013
RAYANE DA COSTA BRILHANTE	<i>MS Internação</i>	9000460-21.2023.8.01.0001
EVARISTO DE MORAES - SENA MADURERIA: 1 CUSTODIADO COM MEDIDA DE SEGURANÇA		
Antônio Marcos Noronha	<i>MS Internação</i>	0024211-16.2011.8.01.0001
UPQ - SENADOR GUIOMARD: 1 CUSTODIADO COM MEDIDA DE SEGURANÇA		
Luciano dos Santos Santiago	<i>MS Internação</i>	12509-97.2016.8.01.0001
MOACIR PRADO - TARAUAÇÁ		
<i>Não há pessoas em cumprimento de medida de segurança de internação</i>		
ANTÔNIO AMARO - RIO BRANCO		
<i>Não há pessoas em cumprimento de medida de segurança de internação</i>		

4 ARTICULAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÉUTICO SINGULAR (PTS)

Metas	Status Não iniciado Em andamento Finalizado	Prazos

Elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) de todos os casos em medida de segurança, a cada 3 meses, em articulação com as instituições parceiras.	Não iniciado	Fevereiro de 2024
Elaboração de protocolo interinstitucional para a construção dos Projetos Terapêuticos Singulares (PTS)	Não iniciado	Fevereiro de 2024

5 ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA PARA PORTA DE ENTRADA – audiência de custódia com fluxos existentes ou planejados

Ações:

Objetivo:

Metas	Status Não Iniciado Em andamento Finalizado	Prazos
Fortalecimento do atendimento social prévio às audiências de custódia - APEC	Portaria Presi 44/2021	Novembro 2023
Elaboração de fluxos internos de proteção social no âmbito das audiências de custódia, abordando procedimentos a serem adotados em casos de crise.	Em andamento	Novembro 2023
Elaboração e pactuação de fluxos interinstitucionais com a Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das audiências de custódia, abordando procedimentos a serem adotados em casos de crise.	Em andamento	Novembro 2023
Elaboração e publicação de ato normativo com fluxos e procedimentos no âmbito da proteção social a serem adotados no âmbito da custódia	Não iniciado	Dezembro 2021

6 ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA PARA A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI QUE AINDA ESTEJAM EM HCTP OU ESTABELECEMENTOS CONGÊNERES COM FLUXOS EXISTENTES OU PLANEJADO.

Ações:

Metas	Status Não Iniciado Em andamento Finalizado	Prazos
Mapear e identificar programas e serviços do SUS, do SUAS e de direitos humanos, como moradia, trabalho, cultura e educação, necessários para a garantia dos direitos das pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei;	Em andamento	Dezembro 2023
Visitas técnicas periódicas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Sistema Prisional e Socioeducativo aos serviços SUS, do SUAS e de direitos humanos.	Em andamento	Setembro de 2023 a Dezembro de 2024
Inspeções periódicas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Sistema Prisional e Socioeducativo, a cada 3 meses, as Unidades Prisionais e ao Hosmac.	Em andamento	Outubro de 2023 Janeiro de 2024 Abril de 2024 Setembro de 2024 Dezembro de 2024
Elaboração e publicação de ato normativo (Portaria), para formalização de criação do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário (CEIMPA).	Em andamento	Novembro de 2023
Elaboração e assinatura de Termo de Cooperação para pactuação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário (protocolo e fluxos de trabalho conjunto).	Não iniciado	Fevereiro de 2024

7 ELABORAÇÃO DE PLANO PARA IMPLANTAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DAS EAPs

Ações:

Metas	Status Não iniciado Em andamento Finalizado	Prazos
Reuniões técnicas com Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde do Estado para implantação da EAP	Em andamento	Novembro de 2023
Reuniões técnicas com Secretarias de Saúde do Estado para implantação da EAP	Em andamento	Fevereiro de 2024
Estruturação da EAP	Não iniciado	Junho de 2024
Cadastro e habilitação da EAP junto ao Ministério da Saúde	Não iniciado	Junho de 2024
Implementação da EAP	Não iniciado	Junho de 2024
Elaboração e pactuação de fluxos interinstitucionais	Não iniciado	Junho de 2024

8 ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE O TEMA

Metas	Status Iniciado Em andamento Finalizado	Prazos
Realização de formação pela Escola do Poder Judiciário sobre a Resolução 487/2023	Em andamento	Outubro de 2023
Realização do I Fórum de Saúde Mental e Justiça Criminal	Não iniciado	Março de 2024
Participação de magistrados/as e equipes técnica em eventos sobre saúde mental do Conselho Nacional de Justiça	Finalizado	
Intercâmbio para conhecer boas práticas sobre Política Antimanicomial em Tribunais de Justiça e outros órgãos do Sistema de Justiça	Não iniciado	Fevereiro de 2024

9 ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Detalhar:

O Tribunal de Justiça do Acre irá instituir o Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, tendo como um dos objetivos verificar e acompanhar o cumprimento dos indicadores da implementação da Política Antimanicomial no processo penal e na execução das medidas de segurança no Acre.

As ações de monitoramento serão periódicas atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CNJ nº 487/2023, desde a porta de entrada do Sistema de Justiça Criminal até a desinstitucionalização.

Neste sentido, os indicadores estabelecidos foram formulados conforme a Resolução CNJ n. 487/2023, considerando as especificidades do Estado do Acre.

Indicador 1 -Plano de Educação Permanente em Políticas Penais e Judiciárias, Saúde Mental e Assistência Social para orientação acerca da Política Antimanicomial do Poder Judiciário;

Indicador 2 – Documento contendo diagnóstico estadual e pesquisas sobre a população com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei, incluídos percentuais que averiguem a adoção da medida de segurança de tratamento ambulatorial no total de casos;

Indicador 3 - Plano Estadual de Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário;

Indicador 4 - Fluxos para a atenção integral às pessoas com transtorno mentalsubmetidas a procedimento criminal, em local adequado à atenção em saúde;

Indicador 5 - Fluxos no caso de pessoas com transtorno mental relacionado ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

Indicador 6 – Guia Orientador para procedimentos e rotinas em consonância com a Resolução CNJ n. 487 de 2023

Indicador 7 – Existência e atuação de equipe multidisciplinar em apoio amagistrados/as e na perspectiva da desinstitucionalização;

Indicador 8 – Existência e implantação de equipe EAP;

Indicador 9 – PTS para todas as pessoas em medida de segurança que ainda estiverem internadas em articulação com a Rede;

Indicador 10 – Acordo de Cooperação interinstitucional;

Indicador 11 - Revisão periódica de casos a fim de avaliar a possibilidade de extinção da medida em curso, progressão para tratamento ambulatorial em meio aberto ou transferência para estabelecimento de saúde adequado;



Indicador 12 – Relatórios de inspeções ou averiguação in loco da Enfermaria Psiquiátrica e Tratamento psiquiátrico em unidade prisional;

Indicador 13 - Interdição total ou parcial da Ala Psiquiátrica ou de local com tratamento Psiquiátrico em todas as unidades prisionais;

Rio Branco/AC, 25 de outubro de 2023.